JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILLIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

"ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DOS ESTUDANTES DE TIO HUGO"

PROCESSO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE TIO HUGO, torna pública a Inexigibilidade de chamamento público da Entidade **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DOS ESTUDANTES DE TIO HUGO - AUETH**, CNPJ nº 04.518.352/0001-94, com sede na Rua Pernambuco, 189, Bairro Rabello, com fundamento na Lei 13.019/2014, conforme segue:

I – Do Objeto: Auxilio no pagamento das despesas com o transporte dos estudantes, estabelecendo condições para formação de jovens nos níveis técnico e superior. Entendemos de grande valia esta ajuda, pois se trata de educação, devemos sempre ter como prioridade ajudar a formar novos professores, engenheiros, advogados entre outros profissionais para, assim garantir um futuro de qualidade aos nossos Munícipes.

II – Parecer do Órgão Técnico nº 001/2020

III – Justificativa do Administrador

Valor: R$ 81.100,00

O Município de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul -RS, torna pública a Inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a " Associação Universitária dos estudantes de Tio Hugo" para o auxilio no pagamento de despesas com o transporte dos estudantes, estabelecendo condições para a formação de jovens e adultos, seja em nível técnico ou superior. Entendemos ser de grande valia esta ajuda, pois se trata de educação, devemos sempre ter como prioridade contribuir com a formação profissional dos munícipes, buscando garantir seu acesso ao mercado de trabalho, fazendo desta forma, com que tenha um futuro com melhor qualidade de vida.

Tio Hugo, 24 de Março de2020.

GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL